

Orlando Alves dos Santos Junior

# Participação e Insurgências

## ideias para uma agenda de pesquisa sobre os movimentos sociais no contexto da inflexão ultraliberal no Brasil

**E**m diversas partes do planeta assistimos à ascensão do neoliberalismo como ideologia dominante (HARVEY, 2005). Este processo é marcado pela impressionante capacidade das forças políticas que lhes dão sustentação de fazer crer, através de ações que combinam diferentes estratégias de persuasão e coerção, consenso e imposição, que não há alternativas em termos de projetos de sociedade além daquele baseado na utopia do livre mercado. Ao mesmo tempo, a difusão do neoliberalismo como ideologia dominante ocorre paralelamente ao fortalecimento e crescente difusão de valores conservadores, atos de intolerância, preconceitos raciais, retorno da defesa do machismo, homofobias, xenofobias, entre tantas outras manifestações reacionárias.

Este cenário, presente em diversos países no mundo, e que parecia distante da realidade brasileira até muito pouco tempo, passa a fazer parte do contexto político do Brasil contemporâneo, com a inflexão ultraliberal e a vitória de Bolsonaro nas eleições de 2018, impactando fortemente, tanto o padrão de rela-

ção entre governo e sociedade quanto a dinâmica dos movimentos sociais e seus repertórios de ação.

O objetivo deste ensaio é refletir sobre essas transformações, formulando algumas ideias que possam contribuir para a construção de uma agenda de pesquisa sobre os movimentos sociais urbanos no contexto dessa inflexão conservadora e ultraliberal.

Nesta perspectiva, a primeira parte do artigo traz um balanço da trajetória de ampliação e institucionalização da participação social no Brasil nos anos mais recentes (2003-2019), com foco sobre as políticas urbanas, destacando seus avanços e limites. Em seguida, ainda nesta parte, busca-se identificar os impactos da inflexão conservadora sobre este modelo que estava em construção, decorrentes do golpe parlamentar que levou Michel Temer à presidência, em 2016, seguido da eleição de Jair Bolsonaro para presidente, em 2018.

Na segunda parte, e nas considerações finais, a reflexão está focada mais precisamente na proposição de algumas ideias para a agenda de pesquisa

em torno dos movimentos sociais e das insurgências emancipatórias no contexto da inflexão ultraliberal, que podem ser agrupadas em torno de quatro grandes temas, sendo os três primeiros enunciados nesta seção, e o último, nas considerações finais:

- (i) A emergência de novas formas de ação coletivas, como antimovimentos sociais e antipolítica;
- (ii) O impacto do urbanismo militar e da militarização da cidade sobre os movimentos sociais urbanos, em especial para os movimentos sociais nos territórios populares e favelas;
- (iii) Os padrões de solidariedade locais e a dialética entre particularismo e universais.

Nas considerações finais, que se constitui no quarto ponto da agenda, busca-se indicar alguns desafios para as insurgências emancipatórias e para a disputa dos territórios populares.

## A PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS URBANAS NO CONTEXTO DA REDEMOCRATIZAÇÃO

Desde o processo de redemocratização do Estado brasileiro, durante os anos 1980, inovações no campo da participação da sociedade civil, tanto na formulação quanto na fiscalização de políticas públicas, foram introduzidas em diversas áreas, como saúde, assistência social e educação, com destaque para a realização de Conferências e a instituição de Conselhos Nacionais vinculados a sistemas institucionais de gestão de políticas públicas, como no caso do SUS – Sistema Único de Saúde, do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, e do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente. Não obstante, no campo da política urbana, até o início da década de 2000, não se observa a incorporação de espaços de participação, pelo menos no âmbito nacional de governo. Isso não significa que não ocorriam inovações. Os avanços observados na abertura de canais de participação estavam associados às experiências locais, com a instituição de conselhos municipais e, em especial, de processos de orçamento participativo, que se difundiam por diversas cidades, tornando a experiência brasileira um caso de grande interesse no âmbito dos estudos internacionais sobre participação (AVRITZER, 2003).

No campo das políticas urbanas, os avanços no âmbito nacional têm como marco a aprovação do Estatuto da Cidade, em 2001, que reconheceu a gestão democrática das cidades como um direito (Capítulo V), a ser assegurado por meio de diversos instrumentos, entre os quais se destacam: “(i) órgãos colegia-

dos de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal; (ii) debates, audiências e consultas públicas; (iii) conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal; e (iv) iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.”<sup>1</sup>

Com o início do governo Lula, em 2003, percebem-se avanços institucionais importantes, com a adoção de processos participativos, por meios da promoção de Conferências e da instituição de Conselhos de participação da sociedade, gerando um incipiente e novo modelo de gestão pública participativa no âmbito federal.

Para se ter uma ideia desse processo, vale registrar alguns dados sobre participação ao longo da história. Desde o governo Vargas,<sup>2</sup> quando foi realizada a primeira conferência de saúde, até 2010, foram realizadas cerca de 100 conferências nacionais, mas estas não ocorreram de forma equitativa ao longo dos diferentes governos, como poderemos observar. No longo período de 1940 a 1988, foram realizadas apenas 11 conferências, sendo quatro entre 1940-1963, quatro durante o regime militar e mais três no período do governo Sarney. Após 1988, foram realizadas mais 99 conferências nacionais, sendo 27 antes do governo Lula (oito durante os governos Collor/Itamar e 19 durante o governo Fernando Henrique Cardoso), e as demais 72 nos dois mandatos do ex-presidente Lula (PETINELLI, 2011; AVRITZER, 2012; CRIVELARO, 2014).<sup>3</sup> O governo Dilma Rousseff deu prosseguimento a esta política de participação, sendo realizadas mais 26 conferências nacionais no seu primeiro mandato (2011-2014).

Do ponto de vista das políticas setoriais, este processo envolveu a promoção de espaços de debates e de deliberação de 43 políticas públicas distintas (saúde, educação, cidades, juventude, mulheres, comunicação, direitos LGBT, direitos humanos, entre outras), envolvendo não apenas a realização de conferências nacionais, mas também conferências municipais,

1 Ver [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm), acessado em julho de 2019.

2 As Conferências Nacionais de Saúde e de Educação foram instituídas pelo Governo Vargas, pela lei n.º 378/1937, sendo a Conferência Nacional da Saúde a primeira a ser realizada no país, em 1941 (CRIVELARO, 2014).

3 Cabe destacar que dependendo das fontes e dos autores considerados, há diferenças nos dados. Avritzer (2012) fala em 115 Conferências realizada desde o governo Vargas, já Crivelaro (2014) registra 119 conferências no mesmo período, mas ambos concordam e registram que 74 delas foram realizadas nos dois governos Lula. Neste artigo, optamos por utilizar os dados presentes em Petinelli (2011), por trazer tabela e informações detalhadas tendo como fonte a Secretaria Geral da Presidência da República.

regionais e estaduais, que mobilizaram moradores, lideranças sociais, e representantes de organizações governamentais e não governamentais.

Naquele momento, como afirma Pogrebinschi (2012), as conferências nacionais de políticas públicas se constituíam como:

o mais inovador experimento participativo realizado no Brasil, e muito [contribuíam] para, ao lado das já mais conhecidas e estudadas experiências do orçamento participativo e dos conselhos municipais, afirmar a vocação do país para práticas democráticas de empoderamento da cidadania e de formas socialmente compartilhadas de gestão da coisa pública. (POGREBINSCHI 2012, p. 7).

Discutindo com a teoria democrática no que tange à relação entre participação, representação e deliberação, Pogrebinschi destaca três singularidades do experimento brasileiro. Em primeiro lugar, a autora destaca que “as conferências são, como o seu nome indica, nacionais, desafiando, assim, o conhecido argumento de que a participação só é possível em pequena escala, ou seja, no nível local” (POGREBINSCHI, 2012, p. 7). Além disso, esse modelo de participação tinha como premissa que a política nacional não se limita a esfera federal, mas deve incorporar os três níveis de governo, diversas agências do Estado e a chamada sociedade civil, promovendo a cooperação interfederativa, especialmente se considerarmos que a política urbana envolve competências constitucionais que estão distribuídas pelos municípios, governos estaduais, distrito federal e governo federal (MARICATO e SANTOS JUNIOR, 2007).

Em segundo lugar, Pogrebinschi argumenta que

as conferências nacionais consistem em experiências participativas que se originam, se desenvolvem e se consomem no seio de instituições representativas – desafiando, assim, o argumento de que participação e representação são conceitos antagônicos que apontam para modelos democráticos incompatíveis ou mesmo concorrente. (POGREBINSCHI, 2012, p. 8).

Nessa perspectiva, as conferências poderiam ser consideradas como parte de um experimentalismo visando à construção de concepções alternativas e contra-hegemônicas de democracia, como participação ativa da população nos processos decisórios envolvendo políticas públicas e em oposição ao modelo de democracia liberal fundado no procedimentalis-

mo eleitoral. Em outras palavras, a tentativa de promover uma democracia de alta intensidade (SANTOS e AVRITZER, 2002).

Em terceiro lugar, Pogrebinschi destaca que

as conferências nacionais propiciam a participação direta de grupos sociais e culturais que logram ter seus interesses minoritários representados ao vê-los convertidos em políticas públicas desafiando, assim, o argumento de que cidadãos só se podem fazer representados nas instituições políticas individualmente, por meio de eleições, ou coletivamente, por meio de lobbies e grupos de interesse. Ao permitir que mulheres vocalizem as demandas de mulheres, que índios expressem as preferências de índios, ou que negros defendam os interesses de negros, as conferências nacionais propiciam que uma representação mais justa seja obtida por meio de uma presença que muitas vezes parece não caber nos partidos políticos ou em cotas nos parlamentos.

A participação direta dos diferentes coletivos e grupos sociais possibilita a inclusão, nas esferas públicas democráticas, daqueles que historicamente estiveram excluídos das discussões sobre as políticas públicas implementadas pelo Estado e sobre os rumos do país. Além disso, este processo permite visibilizar e mediar conflitos de interesses nas esferas de negociação e deliberação em torno das políticas públicas. Essas esferas de participação, por outro lado, não devem ignorar ou deslegitimar outros espaços de conflitos e insurgência e o papel da luta de classes, no contexto do capitalismo contemporâneo, cada vez mais dominado pela lógica financeira e pela promoção de desposseções (MARICATO e SANTOS JUNIOR, 2007).

É interessante observar que, ao aprofundar o modelo de gestão democrática, promovendo a participação ampliada de diversos segmentos sociais – dos governos e da sociedade – no debate e na formulação de políticas públicas que incorporam as demandas e a agenda dos movimentos sociais, “o governo federal gerou espaços de contraposição às suas próprias políticas conservadoras de contingenciamento dos recursos orçamentários e de superavit fiscal, adotadas na área econômica” (MARICATO e SANTOS JUNIOR, 2007, p. 166). Nesse sentido, esses canais de participação poderiam ser considerados como espaços de resistência ao avanço do conservadorismo no Brasil, levando-se em consideração a difusão das ideias neoliberais no contexto global.

Na área urbana propriamente dita, vale destacar a

criação, no primeiro mandato do presidente Lula, do Ministério das Cidades, em 2003, e a instituição do Conselho Nacional das Cidades, que integrava a estrutura administrativa da pasta ministerial e era – ao menos, formalmente – um elemento central na formulação e na negociação de políticas urbanas. Neste espaço tinham representação setores governamentais, dos três níveis de governo, e segmentos da sociedade civil (setor empresarial, sindicatos, organizações profissionais, ONGs, entidades acadêmicas e de pesquisa e movimentos populares), eleitos em Conferências Nacionais precedidas de conferências estaduais e municipais.

Ao longo dos seus 12 anos de funcionamento efetivo, o Conselho das Cidades foi espaço de grande importância na discussão e aprovação de políticas urbanas fundadas no princípio do direito à cidade, entre as quais se pode destacar algumas:

- (i) o Sistema e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS –, aprovados em junho de 2005 na forma da lei n. 11.124;
- (ii) a elaboração e proposição da lei nacional de saneamento básico (Lei n. 11.445 de janeiro de 2007);
- (iii) a discussão e elaboração do Plano Nacional de Habitação e Interesse Social, em 2010;
- (iv) a discussão e elaboração da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587 de janeiro de 2012);
- (v) a promoção da campanha Plano Diretor Participativo (2005-2006), envolvendo mais de 1.600 municípios, reunindo cerca de dez mil pessoas, em um processo de mobilização em torno da elaboração dos Planos Diretores sem precedentes na história do país.

Aqui cabe uma observação importante. Os avanços institucionais observados nesse período são apenas uma das dimensões de um processo que envolveu contradições e lutas cotidianas. De fato, é possível perceber ao longo deste período uma eferescência dessas lutas, com o incremento das ocupações de terras urbanas e prédios vazios, nas manifestações públicas pelo acesso aos serviços de saneamento ambiental e pelo barateamento do transporte público, nas ações de pressão pela melhoria dos serviços de saúde e educação, por lazer e cultura, entre outras tantas reivindicações e conflitos em torno de bens urbanos comuns e maior democracia na gestão das cidades.

Mas retornando a dinâmica institucional, em que pese os avanços que podem ser apontados, também eram evidentes os limites no funcionamento do Conselho das Cidades como esfera pública democrática.

Em primeiro lugar, cabe destacar que as atribuições do Conselho das Cidades eram, majoritariamente, consultivas, enfraquecendo-o como espaço de conflito e concertação em torno da política urbana federal. O fato é que grande parte das políticas estruturais do governo federal – tais como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Programa Minha Casa Minha Vida e o projeto da Copa do Mundo e das Olimpíadas – não teve qualquer participação do Conselho das Cidades na sua concepção e no seu desenho institucional. Isto não significa que essa esfera não tenha sido importante na discussão de políticas federais relevantes, como a política nacional de saneamento, o plano nacional de habitação de interesse social e a política nacional de mobilidade urbana. Mas eram evidentes as limitações do Conselho das Cidades em incidir sobre a agenda de políticas estruturais, o que também evidenciava a falta de compromisso político do governo federal com a construção de uma esfera pública efetivamente democrática em torno da política urbana.

Em segundo lugar, é preciso destacar a baixa difusão e adoção desses canais nos níveis subnacionais (municípios, estados e Distrito Federal), impedindo a criação de uma nova dinâmica de gestão participativa em torno das políticas urbanas, com a incorporação do poder público, dos movimentos populares, das organizações não governamentais, dos segmentos profissionais e empresariais na formulação e monitoramento da implementação das mesmas. Esse processo é revelador da ausência de um programa de capacitação e de políticas de incentivos para a efetiva difusão e efetivação dos conselhos das cidades no território nacional.

Em terceiro lugar, no que se refere ao modelo de financiamento, chama atenção o fato de a política urbana permanecer, fundamentalmente, financiada por recursos da União via transferência voluntária, o que reforça as relações clientelistas entre os atores políticos e as máquinas partidárias, em especial através das emendas parlamentares, e a lógica do empreendedorismo neoliberal fundada na competitividade e na privatização das cidades. Tal fato expressa a incapacidade do governo federal em propor e implementar um sistema de financiamento e um novo pacto federativo envolvendo a política urbana fundado na cooperação e na solidariedade territorial.

Em síntese, pode-se dizer que faltou o desenvolvimento de um sistema nacional de desenvolvimento urbano capaz de construir um novo modelo de governança democrática que articulasse e coordenasse as ações dos diversos entes federados, com participação e controle social. Esse novo sistema poderia ter tido o potencial de se contrapor à fragmentação das polí-

ticas setoriais e à subordinação da política urbana à lógica dos interesses dos grandes grupos econômicos.

Esses limites para a construção pública e coletiva de um projeto de cidade, mesmo num governo de caráter popular, levaram a um processo crítico de avaliação acerca da efetividade dos espaços institucionais de participação. Pouco a pouco, as contradições políticas iam evidenciando diversas barreiras e entraves para a implementação de uma política nacional comprometida com o ideário do direito à cidade. A submissão do planejamento das cidades aos interesses empresariais e políticos conservadores levava, pouco a pouco, à descrença nas instâncias participativas institucionalizadas. Da constatação acerca da manutenção de uma estrutura estatal burocratizada permeável aos interesses de atores econômicos e políticos à crítica da desmobilização dos movimentos populares, o momento político foi marcado, cada vez mais, pela progressiva subordinação do Estado aos interesses econômicos de determinados setores.

A resposta às demandas por maior controle da sociedade sobre o Estado e por uma participação popular qualificada – que, iniciadas ainda no governo Lula, foram expostas de modo incontornável com a irrupção das grandes manifestações de 2013 – foi, então, formulada por meio da Política Nacional de Participação Social, lançada pelo Decreto n. 8.243/2014, mas esta foi rejeitada pelo Congresso Nacional em outubro do mesmo ano, já no contexto de crise do governo Dilma Rousseff.

O golpe político institucional ocorrido no país com o afastamento ilegítimo da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, representou uma inflexão conservadora na política urbana brasileira, mesmo considerando-se todas as contradições já presentes nos governos Lula/Dilma.

No entanto, em vez de se considerar o momento de afastamento da presidenta, decorrente da abertura do processo de impeachment, como um evento isolado, há que se considerar o golpe político do bloco conservador como um processo que já vinha sendo arquitetado e implementado no interior do próprio governo Dilma, como fica evidente na mudança do posicionamento dos partidos e políticos, considerados “aliados”, no momento da votação no Congresso Nacional. De fato, a implementação de uma política urbana progressista, identificada com o ideário da reforma urbana e do direito à cidade, sempre encontrou diversas barreiras e muitos entraves, não apenas nos setores conservadores fora do governo, o que já seria esperado, mas na coalizão de poder dentro do governo Lula/Dilma, configurando as bases para o golpe político institucional de 2016 e para a inflexão conservadora na política urbana neste contexto.

Do ponto de vista da gestão democrática, o golpe político e o governo Temer vão representar um retrocesso no processo de participação que vinha sendo instituído, uma desdemocratização, nos termos postos por Tilly (2013). Em 2017, o governo Temer emite o decreto n. 9076/2017 adiando a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades para 2019, sendo que esta estava prevista inicialmente para ser realizada naquele mesmo ano. O mesmo decreto retirou a competência do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades) para convocar o evento e eger o Conselho das Cidades, transferindo esta atribuição para o Ministério das Cidades. Além disso, o decreto alterava o intervalo de realização das Conferências de três para quatro anos. Mas, de fato, a desmobilização dos espaços de participação já vinha sendo promovida desde o início pelo governo Temer, que não convocava reuniões do Conselho das Cidades desde dezembro de 2016. Assim, este decreto já sinalizava claramente com a intenção de desconstruir e desmobilizar o Conselho das Cidades e o processo de participação que vinha sendo adotado nas gestões dos presidentes Lula e Dilma.

No entanto, com a eleição do presidente Bolsonaro, esse quadro se agrava, com a definitiva ruptura com o modelo de gestão participativa. Em abril de 2019, o presidente Bolsonaro assinou o decreto 9.759/2019 extinguindo todos os órgãos colegiados, entre eles o Conselho das Cidades, o CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT.<sup>4</sup> Mas antes já havia extinto o próprio Ministério das Cidades, que passou a ter suas atribuições assumidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, criado no início do seu governo.

No dia 13 de junho, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu aprovar uma liminar que suspendeu parcialmente o decreto (9.759/2019), entendendo que Bolsonaro não pode extinguir, por meio de decreto, colegiados criados por lei. No entanto, novo julgamento ainda vai ocorrer, quando será analisado o mérito da matéria.<sup>5</sup> Independentemente do desfecho desta decisão, fica clara a intenção do governo em extinguir os espaços de participação da sociedade na discussão e deliberação de políticas públicas. De

<sup>4</sup> Ver [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/71137350](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/71137350), acessado em junho de 2019.

<sup>5</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/06/stf-impe-de-bolsonaro-de-fechar-conselhos-criados-com-aval-do-congresso.shtml>, acessado em junho de 2019.



acordo com o ministro chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, os conselhos são “resquílios de administrações petistas, com visões distorcidas e viés ideológico, que não representam a totalidade da sociedade”.<sup>6</sup> A meta do governo, segundo o próprio chefe da Casa Civil, seria diminuir de 700 para 50 o número de colegiados que atuam na administração federal direta e indireta, a maioria dos quais criados durante os governos Lula/Dilma.

De fato, no dia 27 de junho, o presidente em exercício Hamilton Mourão assinou decreto recriando e mantendo em funcionamento 32 comitês consultivos. E, na impossibilidade de fechar todos os conselhos, o governo federal reduz o número de participantes da sociedade nos espaços que ainda estavam em funcionamento. Tendo como referência 17 conselhos nacionais, o jornalista Hanrikson de Andrade (UOL) constatou que, em julho de 2019, o número de integrantes desses conselhos caiu de 465 membros para 249, sendo que as vagas para participação social foram reduzidas de 201 para 104.<sup>7</sup>

O ataque aos espaços de participação ocorre no contexto da profunda crise de legitimidade do sistema de representação política no Brasil (COSTA e BERNARDI, 2018), incluindo os questionamentos à legitimidade da eleição do próprio Bolsonaro, marcada pela forte circulação de fake news pelas mídias sociais e pelo impedimento da candidatura de Lula, com procedimentos bastante questionáveis do Poder Judiciário (CARVALHO e SANTOS JUNIOR, 2019). Nesse contexto, o próprio sistema de participação representaria uma ameaça para os setores conservadores, que atuam no sentido de bloquear e impedir a renovação do sistema de representação por se beneficiarem diretamente dele.

Nesse cenário, os avanços decorrentes da adoção do modelo de participação via conselhos e dos princípios da reforma urbana e do direito à cidade, que foram conquistados através das lutas das classes populares e das políticas institucionais progressistas ao longo dos últimos anos, correm um enorme risco de serem desmontados pela adoção de um modelo de gestão autoritário e opaco às demandas da sociedade, mas afinado com o pensamento neoliberal. No contexto das contradições desta inflexão conservadora, cabe avaliar a natureza dos novos conflitos urbanos decorrentes da implementação deste projeto exclu-

dente, do seu impacto sobre as formas de ação coletiva e dos movimentos sociais, e a capacidade das forças progressistas de se articular para resistir contra essa inflexão conservadora e lutar pelo direito à cidade como um bem comum.

## OS MOVIMENTOS SOCIAIS E AS INSURGÊNCIAS NO CONTEXTO DA INFLEXÃO ULTRALIBERAL: UMA AGENDA DE PESQUISA

A destruição criativa do neoliberalismo atinge não apenas espaços e estruturas urbanas, as instituições de gestão, as regulações sociais e as representações simbólicas (THEODORE; PECK; BRENNER, 2009), mas também as formas associativas, as insurgências, as identidades e os repertórios de ação coletiva conflitual.

A noção de insurgências é acionada aqui de forma aberta, remetendo à ideia de contestação à ordem vigente e tem por ancoragem diversos autores, dentre os quais destacam-se: Tilly (2010) e sua conceituação dos movimentos sociais como uma forma de ação política conflitual; Holston (2013) e sua formulação em torno da cidadania insurgente como reivindicações sociais que confrontam padrões dominantes de cidadania; Miraftab (2016) e a proposição do planejamento insurgente como uma ação que alarga os espaços de participação para além daqueles sancionados pelo poder público, ou seja, os ditos espaços convidados, institucionais; e Lefebvre (1999, 2008) com sua reflexão em torno dos espaços isotópico, heterotópicos e utópicos, o que permite interpretar as práticas heterotópicas como ações coletivas pela desmercantilização da cidade, por meio da promoção de novas formas de apropriação dos espaços urbanos comuns que se contrapõem à lógica do capital (isotopia) fundada no valor de troca.

As reflexões e ideias apresentadas na perspectiva de propor uma agenda sobre os movimentos sociais e as insurgências no contexto da inflexão conservadora partem fundamentalmente de duas abordagens. Primeiro, o conceito de movimentos sociais e de repertório de ação, de Charles Tilly (2010), e, segundo, a dialética entre particularismo e universais, tal como formulado por David Harvey (2007). A partir dessas duas abordagens, pretende-se apresentar quatro ideias para uma agenda de pesquisa em torno dos conflitos sociais, das insurgências e sobre o presente e o futuro dos movimentos sociais urbanos. Essas ideias, apresentadas ainda de forma ensaística, são argumentos que merecem ser aprofundados em pesquisas e reflexões a serem desenvolvidas sobre o tema.

6 Cf. <http://www.confetam.com.br/noticias/decreto-de-bolsonaro-extingue-conselhos-de-participacao-e-controle-social-7d41/>, acessado em junho de 2019.

7 Ver <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/07/26/bolsonaro-reduz-vagas-e-murcha-participacao-social-em-conselhos-criados.htm>, acessado em outubro de 2019.

### (i) A emergência de novas formas de ação coletivas como antimovimentos sociais e antipolítica

Existe um esforço na literatura sobre movimentos sociais em identificar os elementos que caracterizam esta forma específica de ação coletiva, diferenciando-a de outras, o que possibilitaria chamar determinadas ações coletivas de movimentos sociais e outras não (GOHN, 2008). Na perspectiva de precisar este conceito, Tilly (2010, p. 136) considera os movimentos sociais como uma “forma política inventada”, que surge ao redor do século XVIII, muito provavelmente impulsionada pela crescente separação entre as esferas da economia, da sociedade política e da sociedade civil, que marcam o desenvolvimento do capitalismo (WOOD, 2011). Tilly (2010, p. 136)

trata os movimentos sociais como uma forma específica de política contenciosa – contenciosa, no sentido de que os movimentos sociais envolvem a elaboração coletiva de reivindicações que, alcançando sucesso, conflitariam com os interesses de outrem; política, no sentido de que governos, de um ou outro tipo, figuram de alguma forma nesse processo, seja como demandantes, alvos das reivindicações, aliados desses alvos, ou monitores da contenda.

Para Tilly (2010), um movimento social seria resultado da síntese de três elementos: (i) campanha, que expressa “um esforço público sustentado de elaboração de reivindicações coletivas direcionadas a determinadas autoridades”; (ii) repertório de ação e performances, que expressam a combinação e configuração de determinadas e diferentes formas de ação política em contextos de conflito (ALONSO, 2012), o que pode envolver a criação de associações ou coalizões com determinados objetivos, reuniões públicas, abaixo-assinados, ocupações, manifestações, difusão de campanhas nos meios de comunicação de massa, panfletagens e outras formas de ação política; (iii) e o que se pode interpretar como linguagens, representações simbólicas e comportamentos próprios ao movimento, o que Tilly denomina de Demonstrações de Valor, Unidade, Números e Comprometimento – VUNC –, tais como o uso de distintivos, bandeiras e roupas ou certas atitudes específicas que demonstrem o vínculo e o compromisso simbólico e comportamental dos agentes com a ação coletiva.

Considerando que a noção de demonstrações de VUNC se assemelha muito a abordagem em torno

da linguagem, das representações e dos comportamentos no âmbito dos movimentos sociais, tal como formulado por diversos autores, como Sader (1988), na discussão sobre linguagem e discurso, e por Gohn (2008) quando trata das práticas comunicativas e das culturas próprias a esta forma de ação coletiva, preferimos utilizar a noção de linguagens, representações e comportamento para dar conta desta dimensão.

Como Tilly argumenta, se considerados separadamente, (i) campanhas, (ii) repertórios de ação e performances e (iii) linguagens, representações e comportamentos frequentemente também ocorrem fora dos movimentos sociais, em outras organizações como igrejas, escolas, universidades, sindicatos e corporações profissionais. Mas, juntos, estes elementos seriam aquilo que caracterizaria os movimentos sociais. Como o autor sustenta, “ninguém é dono do termo ‘movimento social’; analistas, ativistas e críticos mantêm-se livres para usá-lo como quiserem” (TILLY, 2010, p. 141), mas a polissemia no uso desse conceito acaba por dificultar o entendimento da especificidade da dinâmica dos movimentos e suas diferenças com outras formas de ação coletiva.

Entretanto, no contexto da inflexão ultraliberal, parece emergir uma nova forma de ação coletiva, claramente reacionária-conservadora, que se distingue dos movimentos sociais em diferentes aspectos, apesar de interagir com alguns dos seus elementos, tomados separadamente, por vezes acionando repertórios de ação e performances característicos dos movimentos sociais.

Pelo seu caráter reacionário-conservador, essa nova forma de ação coletiva poderia ser caracterizada, ainda que provisoriamente, como contramovimento social (REZENDE, 2016) ou antimovimento social e precisa ser mais bem pesquisada e compreendida. Ainda de uma forma muito geral, essa nova forma de ação parece se caracterizar pelos seguintes aspectos: (i) negação da política e da democracia como esfera pública de regulação dos conflitos e como convivência com o outro, com o diferente; (ii) formas centralizadas e opacas de decisão, fortemente hierarquizadas; (iii) formas de controle comportamental vinculada a instituições religiosas conservadoras, em geral igrejas neopentecostais; (iv) repertório de ação assentado no controle difuso de redes sociais, com a produção e difusão de notícias próprias (incluindo uma vasta produção de notícias falsas, as chamadas fake news) e voltados para públicos específicos; (v) possuir vínculos com grupos milicianos armados, os quais sustentam e legitimam nas suas ações coletivas, fortalecendo a “militarização insidiosa da vida nas cidades” e a “urbanização militar”, tal como formulado por Graham (2016, p. 26) para dar conta da “mu-

dança paradigmática que torna os espaços comuns e privados das cidades, bem como sua infraestrutura – e suas populações civis –, fonte de alvos e ameaças”, o que se “manifesta no uso da guerra como metáfora dominantes para descrever a condição constante e irrestrita das sociedades urbanas – em guerra contra as drogas, o crime, o terror, contra a própria insegurança.”

Por fim, essa nova forma de ação coletiva parece ser profundamente heterogênea no seu interior. Na verdade, o que a unifica não parece ser uma campanha ou reivindicação clara, pois não há unidade, a não ser pela negação, o que permite o uso aqui do prefixo “anti” para a caracterização desta nova forma de ação política –antiesquerda, antidemocracia, antiliberdade –, e a existência de lideranças mais ou menos carismáticas, que conseguem agregar um conjunto amplo de pessoas e diversas organizações de base territorial, intermediando interesses coletivos e o sistema institucional legal ou ilegal.

No Brasil, parece emergir diversas formas de ações coletivas nos territórios populares que se aproximam destas características, de contramovimentos sociais, ainda que inviabilizadas por não se organizarem no formato tradicional dos movimentos sociais.

Essas ações parecem ganhar força principalmente nos territórios populares controlados por grupos milicianos, que, no caso da cidade do Rio de Janeiro, crescem e dividem com o tráfico o poder sobre as favelas. Zaluar e Barcellos (2013, p. 25) revelam que, em 2010, a milícia atuava “em favelas com uma população total de cerca de 422 mil habitantes, o CV [atuava] em áreas correspondentes a cerca de 377 mil habitantes; ADA e TCP<sup>8</sup> [atuavam] em áreas que [possuíam] população de cerca de 180 mil habitantes.”<sup>9</sup> As milícias deixam progressivamente de ser um fenômeno restrito à cidade do Rio de Janeiro, avançando por outras cidades do país.<sup>10</sup>

No âmbito nacional, emergem outras formas de organização política – entre as quais figuram o

8 As siglas se referem aos seguintes grupos: CV - Comando Vermelho, ADA - Amigo dos Amigos e TCP - Terceiro Comando Puro, todos vinculados ao tráfico de drogas.

9 Segundo os Zaluar e Barcellos, as milícias controlavam 454 favelas (45% do total) e o tráfico de drogas 370 comunidades (37% do total), de um universo de 1.001 localizadas no município do Rio de Janeiro, conforme <https://oglobo.globo.com/rio/milicia-domina-45-das-favelas-cariocas-revela-pesquisa-10961634>, acessado em setembro de 2019.

10 A presença de grupos milicianos tem sido largamente noticiada pela imprensa e outras mídias sociais, cf. <https://www.metropoles.com/materias-especiais/nao-e-so-no-rio-milicias-estao-em-15-estados-de-norte-a-sul-do-brasil> e <https://oglobo.globo.com/politica/milicias-se-alastram-por-pelo-menos-11-estados-3079181> acessados em outubro de 2019.

Acredito, Agora!, Brasil 21, Livres, Movimento Brasil Livre, Nas Ruas e RenovaBR<sup>11</sup> –, que, apesar das diferenças entre si, tem em comum “se apresentarem como nova política”, frente ao descrédito da política institucional e a crise de representatividade dos partidos tradicionais (RÉGIS; SANTA CRUZ; SANTOS; HAYAS, 2018), e que adotam um discurso patriotista, negador da política enquanto ação conflituosa.

A proposição defendida neste artigo é que é necessário colocar na agenda de pesquisa essas formas de ação coletiva que estão emergindo, ainda muito invisibilizadas e incompreendidas, que envolvem redes de informação, controle disciplinar e intermediação de interesses individuais e coletivos nos territórios populares. Entre as formas de ação coletiva que emergem nos territórios populares e as organizações políticas que atuam na escala nacional é provável que exista uma série de instituições mediadoras e de traduções – conforme será abordado mais à frente – que são responsáveis por difundir certos valores e práticas que legitimam a inflexão conservadora pela qual atravessa o país.

## **(ii) O impacto do urbanismo militar e da militarização da cidade sobre os movimentos sociais urbanos, em especial para os movimentos sociais nos territórios populares e favelas.**

Este tópico dialoga com a discussão de Stephen Graham (2016) e articula as questões que decorrem da inflexão neoliberal vinculadas à intolerância social e ao incentivo ao urbanismo militar, marcadamente racializador, como instrumento de contenção dos conflitos sociais na cidade, sobretudo no contexto de acirramento da crise social (desemprego e pobreza, exclusão dos acesso das classes populares aos serviços privatizados, expansão das milícias nos territórios populares, estigmatização dos espaços populares, em especial as favelas etc).

Como os movimentos sociais são uma forma específica de política conflituosa, ou seja, pressupõem o conflito, as formas de controle do espaço urbano baseadas na força, nos dispositivos de segurança, vigilância, coerção e repressão atingem diretamente

11 Para mais informações sobre estas organizações, ver: Acredito – <https://www.movimentoacredito.org/>; Agora! – <http://www.agoramovimento.com/>; Mundo Brasil 21 – <https://pt-br.facebook.com/mundobrasil21/>; Livres – <https://www.eu-soulivres.org/>; MBL – Movimento Brasil Livre – <http://mbl.org.br/>; Nas Ruas – [https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Movimento\\_Nas\\_Ruas](https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Movimento_Nas_Ruas); RenovaBR – <https://assets.renovabr.org/>, acessados em outubro de 2019.



a dinâmica e o repertório de ação dos movimentos sociais.

Em termos da proposição de uma agenda de pesquisa, destacam-se duas questões.

Em primeiro lugar, cabe acompanhar e analisar o uso desses dispositivos de controle sobre os territórios e sobre os corpos das pessoas, e, em especial, a crescente repressão às formas de representação dos moradores e às suas manifestações públicas, a criminalização dos movimentos sociais e de suas lideranças, e o assassinato de lideranças políticas populares.

Como afirma Rocha (2018, p. 227), nas favelas do Rio de Janeiro crescentemente constata-se “o enfraquecimento do papel de representação das associações [de moradores], em função do esvaziamento do espaço público local causado pelos constrangimentos impostos pelos grupos armados ali atuantes: quadrilhas de traficantes e grupos de policiais e/ou milicianos.” Esse processo tem gerado ou o controle das associações por esses grupos armados ou simplesmente o seu desaparecimento. Com efeito, este domínio vem “causando a morte ou a expulsão de muitos dirigentes de suas casas e territórios de moradia” e atingindo também as organizações não governamentais – ONGs –, que começam a atuar de forma mais incisiva nas favelas cariocas no momento de declínio das associações de moradores, como forma e como forças ativas e aglutinadoras dos moradores de favelas.” (ROCHA, 2018, p. 227-228).

Nesta perspectiva, os conceitos de necropolítica e necropoder, formulados por Mbembe (2016, p. 146) permitem compreender os dispositivos “que subjagam a vida ao poder da morte”, e

as várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, armas de fogo são implantadas no interesse da destruição máxima de pessoas e da criação de “mundos de morte”, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos”. (MBEMBE, 2016, p. 146).

Por meio das intervenções militares promovidas pelo Estado ou da violência e o controle armado estabelecidos por grupos milicianos ou pelo tráfico, os territórios populares, em especial as favelas, são território por excelência do exercício da necropolítica e do necropoder, que atingem, sobretudo, as populações afrodescendentes que se constituem em maioria nestas localidades.

No que se refere à relação do Estado com os territórios populares, percebe-se o agravamento dos

dispositivos de violência e militarização, o que tem levado diversas organizações a denunciar o racismo institucional e uma política de genocídio por parte das instituições policiais, tendo em vista que a maioria da população assassinada por agentes do Estado é afrodescendente (Plataforma Dhesca-Brasil, 2017).

Em segundo lugar, é necessário acompanhar as mudanças nos repertórios de ação e nas performances conflituais dos próprios movimentos sociais, como resposta ao uso desses dispositivos de violência e controle dos territórios populares. As ocupações culturais dos espaços públicos, as ocupações e lutas pelo comum (DARDOT; LAVAL, 2017), e as reivindicações do direito à cidade como um comum (HARVEY, 2014) parecem ser algumas das mudanças nesses repertórios, que também envolvem as estratégias de proteção jurídica e a internacionalização das denúncias de violações de direitos humanos.

De fato, estamos diante de fenômenos que alteram e reconfiguram profundamente as relações entre violência-terror, indivíduo, comunidade, território, pertencimento, resistências e insurgências, e compreender isso é fundamental para a teoria e a prática comprometidas com a transformação radical da sociedade.

### (iii) Os padrões de solidariedade locais e a dialética particularismo e universais

A terceira proposição para uma agenda de pesquisa em torno dos movimentos sociais está ancorada nas formulações de David Harvey (2007) e pode ser sistematizada em torno de dois pontos:

a) Os territórios e as comunidades são lugares atravessados por sociabilidades marcadas por padrões de solidariedade local promotoras de uma certa coesão social. Em geral esses padrões de solidariedade local e suas formas de coesão social envolvem elementos contraditórios e conflitivos, conservadores ou progressistas em termos de valores, fechados ou abertos para outras relações socioespaciais, reprodutores ou contestatórios da ordem social vigente, elementos estes que estão constantemente em disputa.

Os ativismos políticos, sejam de base territorial ou não, envolvem a mobilização e o engajamento de grupos sociais na transformação da realidade e a difusão ou sustentação, de forma explícita ou implícita, de certos padrões de solidariedade e coesão social. Os ativismos políticos podem ser interpretados como formas de particularismo militante, tal como desenvolvido por Harvey a partir da formulação original de Raymond Williams (HARVEY, 2007). A ideia do particularismo militante se refere ao caráter sempre

parcial, historicamente situado e inacabado – mesmo que se pretenda universal, jamais será totalizante – dos projetos, valores e práticas mobilizados pelos agentes engajados. Assim, Harvey (2007, p. 206) argumenta “que todas as políticas (não importa de que tipo nem se o seu objetivo é local, urbano, regional, nacional ou planetário) têm sua origem no desenvolvimento coletivo de uma visão política determinada, por parte de pessoas determinadas, em lugares e momentos determinados.”<sup>12</sup>

No contexto brasileiro, parece necessário reconhecer que os antigos padrões de solidariedade fundados no comunitarismo associativo e nas comunidades eclesiais de base, com vínculos fortes com articulações mais amplas, tão característicos das décadas de 1970 e 1980 (SADER, 1988), se enfraqueceram ou se fragmentaram, dando lugar a outros padrões de solidariedade e coesão social.

Nesse contexto, as igrejas evangélicas, o tráfico e as milícias se disseminam no controle dos territórios populares. Nesta perspectiva, é possível ver essas organizações como forças que disputam e promovem certo particularismo militante, mantidos por meio do controle armado e violento dos territórios populares e das favelas. É preciso investigar e entender como esses grupos controlam e atuam na produção do território, que padrões de solidariedade e coesão locais estão sendo promovidos e quais são suas fontes de sua legitimidade na comunidade.

Ao mesmo tempo, como afirma Harvey (2007, p. 208), é essencial “entender como se constroem ou como se podem construir as solidariedades locais e as coesões políticas [...] para pensar como se poderia efetivar propostas de transformação social”. Em suma, Harvey conclui, “todos os movimentos políticos têm que enfrentar de alguma maneira a questão da localidade e da ‘comunidade’”, ou seja, a questão do território, na busca de formas alternativas de vida urbana.

b) As forças sociais e os ativismos promotores das solidariedades locais e das diversas formas de coesão social – entendidas como modalidades de particularismo militante local ou comunitário – podem ser mais ou menos fechados para si ou abertos para articulações políticas mais amplas. Nesse sentido, é preciso identificar os vínculos e as articulações existentes entre os diversos particularismos e algumas modalidades de universais.

Como Harvey (2007, p. 210) adverte, particularismos militantes para si tendem a ser ou a se transformar em movimentos conservadores, mas a perspectiva dialética

ensina que sempre existe a universalidade na relação com a particularidade: não se pode separar uma da outra ainda que sejam momentos distintos de novas operações conceituais e de nossos compromissos práticos. A ideia de justiça social, por exemplo, adquire universalidade mediante um processo de abstração de exemplos e circunstâncias particulares.

Harvey argumenta que a relação entre particularismos militantes e universais depende da mediação e da tradução realizada por instituições mediadoras, como a língua, a família, os meios de comunicação, os costumes e as leis, as organizações sociais dos territórios específicos (Harvey, 2007). O trabalho de mediação diz respeito tanto à relação do pessoal – os agentes individuais – e o mundo social mais amplo (relação do “eu” com o mundo), como também à relação entre os padrões de solidariedade e formas de coesão locais com padrões de solidariedade e valores sociais mais amplos (relação “nós” com o mundo social). A relação entre particularismos militantes e universais envolve o movimento ativo de instituições locais para fora, como de instituições supralocais, mais amplas, para dentro dos territórios locais.

Aqui o ponto essencial é ver os ativismos, conservadores ou progressistas, como instituições mediadoras, que operam na tradução entre particularismos e universais. Nesse sentido, é fundamental que a agenda de pesquisa em torno dos movimentos sociais se dedique à identificação dessas instituições mediadoras e das traduções que estas têm realizado, envolvendo aquelas presentes e atuantes nos territórios (movimento de dentro para fora) e aquelas atuantes em escalas supralocais (movimento de fora para dentro).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS: INSURGÊNCIAS E A DISPUTA DOS TERRITÓRIOS POPULARES

As reflexões desenvolvidas ao longo deste ensaio apontam para a necessidade de se debruçar sobre os processos que permitiriam aos territórios resistir aos efeitos perversos da inflexão conservadora que os têm convertido, de um lado, em territórios de alta renda, fechados para si mesmos, autosssegados e murados, ou de outro, em territórios populares precarizados, também fechados para si mesmo, ocupados e controlados por grupos armados legais ou ilegais.

Ao mesmo tempo, é necessário refletir sobre como os ativismos insurgentes nos territórios – conceituados como modalidades de particularismos militantes – podem funcionar como agentes de transformação

<sup>12</sup> Esta e as demais citações de HARVEY (2007) são traduções livres do autor.

radical, construindo novas alternativas societárias. Mas, como adverte Harvey, “os movimentos de base só adquirem interesse para o teórico e para a transformação social na medida em que transcendem [suas particularidades]”, o que reforça a importância de entender as condições que tornam possíveis esse movimento de transformação.

Qualquer projeto alternativo de sociedade está desafiado a colocar na sua agenda a questão da disputa pelos territórios, em especial os territórios populares. Nesse sentido, uma tarefa fundamental para a teoria e a prática urbanas é compreender e atuar na articulação do território, contribuindo na construção de padrões de solidariedade locais dentro de um marco político mais amplo, o que implica manter os movimentos de base territorial fortemente alimentados por processos de formação e reafirmação da solidariedade local, e, ao mesmo tempo, manter esses movimentos integrados em projetos mais amplos de transformação social (Harvey, 2007).

A resposta a este desafio deve partir do reconhecimento da presença de uma ampla gama de ativismos, organizações e lutas localizadas nos territórios, mais ou menos particularistas, e de diversos mediadores e tradutores, institucionalizados ou não, e da busca por identificar as características dos padrões de solidariedade e das formas de coesão dos territórios específicos.

A partir daí, é necessário pensar nas possibilidades e condições de transcender as particularidades e alcançar uma concepção mais ampla de política, alguma modalidade de universal. Este diagnóstico pode resultar, por exemplo, em estratégias envolvendo tanto o fortalecimento das instituições mediadoras identificadas nos territórios, como na criação de novas instituições que possam mediar a dialética entre particularismos e universalismos emancipadores.

Fazendo uma pequena digressão sobre as instituições mediadoras, vale destacar as experiências de diversos grupos culturais nas favelas e territórios populares como produtores de linguagens e insurgências, ou seja, como mediadores e tradutores entre particularismos militantes e universais. As linguagens produzidas por diferentes grupos culturais das favelas cariocas<sup>13</sup> (poesia, slam, rap, funk, teatro, rock, samba etc.) expressam e reivindicam o direito de atribuir sentido a suas práticas sociais. Afinal, como afirma

13 A experiência do curso de formação Direitos Culturais e o Direito à Cidade é ilustrativo desta potência. O curso, realizado em 2019, foi organizado em parceria por instituições acadêmicas, organizações não governamentais e coletivos culturais, com cada sessão dedicada a uma linguagem cultural, desenvolvida em uma favela específica. Ver <https://www.observatoriodasmetroplites.net.br/curso-de-extensao-direitos-culturais-e-direito-cidade/>. Acessado em 11 dez. 2019.

Michel de Certeau (1995, p. 242-243) “é criador o gesto que permite a um grupo inventar-se” e “uma coletividade social se faz produzindo uma linguagem cultural”. Esses grupos culturais presentes nos territórios populares expressam outras formas de insurgência que reivindicam identidade, reconhecimento e redistribuição (HONNETH, 2007; FRASE, 2007). Em suma, é preciso visibilizar outras linguagens e práticas culturais que buscam ressignificar o lugar dos agentes na cidade, o lugar da favela na cidade, e o lugar da própria cidade, reivindicando a legitimidade da sua voz e o direito à cidade, escavando outras possibilidades de futuro, outras possibilidades de cidade.

A tradução, como alerta Harvey (2007, p. 215), “é um trabalho difícil que precisamos realizar para levar o particularismo militante e o ativismo de base a um terreno mais amplo de luta e mobilizar as forças de base para um propósito mais elevado.” Os movimentos sociais e políticos mais amplos, fundados em princípios universalistas e em projetos de transformação da sociedade, precisam compreender que “nenhum princípio universal se mantém se não está relacionado com os indivíduos e as pessoas que atuam como portadores conscientes de ditos princípios.” (HARVEY, 2007, p. 216).

Abrindo uma outra digressão sobre a disputa dos territórios populares, muitos movimentos de moradia desenvolvem projetos de habitação popular por meio das ocupações ou através da participação em programas públicos de habitação de interesse social. No entanto, é muito frequente que estes projetos não estejam conectados a estratégias de disputa do território no qual estão inseridos, sendo muitas vezes ameaçados, isolados ou tomados por grupos armados – tráfico de drogas ou milícias. A estratégia dos projetos de moradia não pode estar desconectada da estratégia da disputa dos territórios.<sup>14</sup>

Por fim, é importante destacar o desafio de articulação entre a multiplicidade de ativismos – sejam estes particularismos militantes de base territorial ou vinculados a projetos universais –, o que exige o trabalho de tradução entre a multiplicidade de práticas, representações, reivindicações, valores e visões de mundo.

Neste contexto, Harvey (2007, p. 215) defende que “a tradução oferece um modo de criar entendimentos comuns sem negar as diferenças”. O autor argumenta que há duas razões atrativas para avançar nessa direção: “Em primeiro lugar, sabemos muito sobre o que divide as pessoas, mas muito pouco so-

14 Nesta perspectiva, também é fundamental discutir os repertórios de ação dos movimentos de moradia, como sugerem SORAGGI, ARAGÃO e CORRÊA (2019).

bre o que temos em comum (os universais que nos unem como espécie). Em segundo lugar, sem a tradução e sem a construção de uma linguagem em comum, torna-se impossível coletivizar a ação de base.” (HARVEY, 2007, p. 215).<sup>15</sup>

Nesse sentido, uma agenda de pesquisa deve buscar entender as condições que tornam possíveis a emergência das insurgências e rebeldias criativas, identificando as traduções e mediações que permitem construir os comuns, ou seja, práticas sociais de comunalização, na perspectiva do direito à cidade. Em outras palavras, é preciso recolocar na agenda a disputa simbólica e prática pelos territórios populares.

## BIBLIOGRAFIA

- ALONSO, Angela. Repertório, Segundo Charles Tilly: história de um conceito. **Sociologia & Antropologia**, v. 02.03, p. 21-41, 2012.
- AVRITZER, L. Conferências Nacionais: ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil. **Texto Para Discussão 1739**. Rio de Janeiro: IPEA, 2012. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1137/1/TD\\_1739.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1137/1/TD_1739.pdf). Acesso em 11 dez. 2019.
- CARVALHO, Nelson Rojas de; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Bolsonaro and the Inequalities of Geographical Development in Brazil. **Journal of Latin American Geography**, v. 18 n. 1, 2019, p. 198-202. Project MUSE, doi:10.1353/lag.2019.0009.
- CERTEAU, Michel de. **A cultura no plural**. Campinas, SP: Papirus, 1995.
- COSTA, Andressa Liegi Vieira; BERNARDI, Ana Julia Bonzanini. Crise de representação e cultura política no Brasil: como participam os brasileiros? **Rev. Cadernos de Campo**, n. 25, p. 157-179, jul-dez 2018.
- CRIVELARO, Rodrigo. Conferências nacionais como instrumentos de participação popular. I Seminário Internacional de Pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social. França, 22 a 24 de setembro de 2014.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum**: ensaios sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017
- FRASE, Nancy. Reconhecimento sem ética. In. SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (orgs). **Teoria crítica no século XXI**. São Paulo: Annablume, 2007
- GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2008
- GRAHAM, Stephen. **Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- HARVEY, David. **Espacios del capital: hacia una geografía crítica**. Madri: Ediciones Akal, 2007
- \_\_\_\_\_, **Cidades rebeldes**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- \_\_\_\_\_, **O Neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- HONNETH, Axel. Reconhecimento ou redistribuição: a mudança de perspectiva na ordem moral da sociedade. In. SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (orgs). **Teoria crítica no século XXI**. São Paulo: Annablume, 2007.
- LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Espaço e política**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.
- MARICATO, Ermínia; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Construindo a política urbana: participação democrática e o direito à cidade. In RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz, SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. **As metrópoles e a questão social brasileira**. Rio de Janeiro: Revan; Fase, 2007.
- MIRAFETAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. **RBEUR – Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. Recife, v.18, N.3, p. 363-377. Disponível em <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/download/5499/4751>. Acesso em 11 dez. 2019.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios – Revista do PPGAV-EBA/UFRRJ**, n. 32, dezembro de 2016, p. 123-151.
- PETINELLI, Viviane. As Conferências Públicas Nacionais e a formação da agenda de políticas públicas do Governo Federal (2003-2010). **Opinião Pública** [on-line]. 2011, v.17, n.1, pp. 228-250. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-62762011000100008>. Acesso em 11 dez. 2019.
- PLATAFORMA DHESCA Brasil. Relatório sobre os impactos da política econômica de austeridade na violação dos direitos humanos no Brasil. **Plataforma DHESCA**, setembro de 2017. Disponível em <http://austeridade.plataformadh.org.br/>. Acesso em 11 dez. 2019.
- POGREBINSCHI, Thamy. Conferências Nacionais e Políticas Públicas Para Grupos Minoritários. **Textos para Discussão 1741**. Rio de Janeiro: IPEA, junho de 2012. Disponível em <http://>

<sup>15</sup> Tradução livre do autor.

- www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/td\_1741.pdf. Acesso em 11 dez. 2019.
- RÉGIS, André; SANTA CRUZ, Aline; SANTOS, Myllena; HAYAS, Renato. Renovação política ou camuflagem eleitoral? Um raio-X da “nova” política brasileira. **Rev. Estud. Eleit.** Recife, v.2, n. 3, p.1-103, jul.2018.
- REZENDE, Patrícia Jimenez. **Movimentos sociais e contramovimentos: mobilizações antiaborto no Brasil contemporâneo.** Dissertação de Mestrado em Ciências sociais – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos, 2016.
- ROCHA, Lia de Mattos. Democracia e militarização no Rio de Janeiro: “pacificação”, intervenção e seus efeitos sobre o espaço público. In LEITE, Márcia; ROCHA, Lia; FARIAS, Juliana; CARVALHO, Monique. **Democracia e militarização no Rio de Janeiro:** “pacificação”, intervenção e seus efeitos sobre o espaço público. Rio de Janeiro: Editora Mórula, 2018, p. 223-239.
- SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena.** São Paulo: Paz e Terra, 1988.
- SANTOS, Boaventura de Souza; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Democratizar a democracia:** os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 39-82
- SORAGGI, Ana Carolina Maria; ARAGÃO, Thêmis Amorim; CORRÊA, Filipe Souza. O papel das ocupações urbanas como elemento de repertório dos movimentos de moradia na inflexão ultraliberal. Texto para Discussão Observatório das Metrôpoles nº 003, 2019. Disponível em [https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/wp-content/uploads/2019/09/TD-003-2019\\_Ana-Themis-e-Filipe\\_Final.pdf](https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/wp-content/uploads/2019/09/TD-003-2019_Ana-Themis-e-Filipe_Final.pdf). Acesso em 11 dez. 2019.
- THEODORE, Nik; PECK, Jamie; BRENNER, Neil. Urbanismo neoliberal: la ciudad y el imperio de los mercados”. **Temas Sociales**, Santiago de Chile, nº 66, mar.. 2009, p. 1-11.
- TILLY, Charles. **Democracia.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- TILLY, Charles. Movimentos sociais como política. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 3. Brasília, janeiro-julho de 2010, p. 133-160.
- WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo:** a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ZALUAR, Alba; BARCELLOS, Christovam. Mortes Prematuras e conflito armado pelo domínio das favelas no Rio de Janeiro. **RBCS.** v.l. 28, n. 81, fevereiro de 2013. ■